

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDEUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO
VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

I – PROCESSO: Nº 10229/2011

II – ORIGEM: Direção Geral - CERES

III – INTERESSADO: João Rota Filho

IV – ASSUNTO:

Solicitação de Gratificação de Dedicção Integral - GDI.

V – HISTÓRICO:

Em 20/07/2011, o Professor João Rotta Filho encaminha ao Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, requerimento de solicitação de concessão de Gratificação de Dedicção Integral – GDI.

Em 02/08/2011, o Chefe do departamento, encaminha a solicitação a Comissão de Avaliação dos Processos de Concessão de Gratificação de Dedicção Integral.

Em 11/08/2011, o processo é analisado e aprovado no Conselho de Centro do CERES.

Em 11/08/2011, o Diretor Geral encaminha o processo ao Magnífico Reitor para ser submetido a apreciação do CONSUNI.

Em 23/08/2011, é indicado este conselheiro para a relatoria da matéria.

VI – ANÁLISE;

1- Do Mérito

A matéria, objeto deste processo, tem amparo legal no Art.14, da Lei Complementar Nº345, de 07 de abril de 2009 e regulamentação e disciplinamento através da Resolução Nº024/2009 – CONSUNI, de 18 de junho de 2009.

O requerente apensa a sua solicitação toda a documentação exigida pela resolução supracitada e necessária, na seguinte ordem:

- Requerimento e Termo de Compromisso;



- Cópia da Resolução N°024/2009 – CONSUNI;
- Cópia da Portaria DIG/CERES 013/2010, que designa a Comissão de Avaliação dos Processos de Gratificação e Dedicção Integral – GDI, do Centro;
- Cópias dos Planos de Trabalho Individual referentes a 2010/2 e 2011/1, aprovados no Departamento;
- Cópia da Portaria N°562/2010, publicada no Diário Oficial de 31/05/2010, que comprova Progressão Funcional de Nível – Docente;
- Cópia da Portaria 785/2011, publicada no Diário Oficial de 20/06/2011, que designa o Grupo Conviver;
- Cópia da Portaria 784/2011, publicada no Diário Oficial de 20/06/2011, que designa Comissão COMINC;
- Cópia da Portaria 531/2011, publicada no Diário Oficial de 03/05/2011, que designa Função no CERES para exercer as funções de Diretor Geral do CERES pelo período de 18/04/2011 a 18/04/2015;
- Cópia da Portaria 219/2011, publicado no Diário Oficial de 01/03/2011, que dispensa da função de Diretor Geral do CERES;
- Cópia da Portaria 074/2010, publicada no Diário Oficial de 05/02/2010, qu designa para exercer as funções de Diretor Geral do CERES, AM partir de 04/01/2010;
- Cópia da Portaria 1578/2010, publicada no Diário Oficial de 08/11/2010, que designa Comissões Setoriais de Avaliação.

A solicitação requerida pelo Professor atende aos requisitos exigidos pela legislação regulamentadora da Universidade, no que concerne a concessão do benefício requerido pelo docente.

Diante da documentação apresentada, este relator não vê qualquer impedimento que pudesse inviabilizar a concessão da Gratificação de Dedicção Integral.

VII - VOTO DO RELATOR:

Favorável a concessão da Gratificação de Dedicção Integral ao Professor João Rotta Filho, nos termos da Resolução N°024/2009 - CONSUNI.


 Prof. Dario Nolli
 Relator

<p>O CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONSUNI - UDESC aprovou o presente parecer na sessão de <u>06/03/2011</u> Presidente do CONSUNI</p>

<p>Parecer CONSUNI nº <u>064/2011</u> Registrado no sistema informatizado em <u>06/03/2011</u> Secretária dos Conselhos</p>
